



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>CENTRO DE SAÚDE</i>
Titular da unidade:	<i>PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO</i>
Responsável pelo planejamento da contratação:	<i>DALILA CARDOSO SILVA</i>

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializado no fornecimento de 3 (três) postos de Auxiliar de Saúde Bucal, para prestar serviços de forma contínua, a ser executado no âmbito de todo Poder Judiciário de Goiás.

O início da prestação dos serviços será em até 5 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço global.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade de determinadas atividades da área meio, essenciais ao funcionamento do departamento de odontologia do Centro de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, haja vista que este Poder não possui, em seu quadro de pessoal, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

O serviço propiciará o auxílio dos consultórios odontológicos, o atendimento aos servidores, magistrados e dependentes, a limpeza e conservação dos materiais e

equipamentos em geral, bem como demais serviços de apoio ao atendimento ambulatorial.

Atualmente a unidade do Centro de Saúde possui 3 (três) cadeiras odontológicas e 6 (seis) cirurgiões – dentistas, em jornada de trabalho de semanal de 20 horas/ semanais, portanto, são necessárias 120 (cento e vinte) horas semanais de atendimento.

Sendo assim, há a necessidade de 03 (três) postos de trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o atendimento clínico junto aos cirurgiões dentistas do Centro de Saúde.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhado com o disposto na Resolução nº 207 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, atribuindo à responsabilidade de implantar ações visando à promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus servidores.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

Para o certame licitatório, a remuneração e os benefícios aplicáveis deverão ter como referência o valor estabelecido na convenção coletiva vigente, aplicável à atividade preponderante do licitante, observada a remuneração mínima descrita na tabela abaixo, obtida por meio da média salarial do SINE Trabalha Brasil <https://www.trabalhabrasil.com.br/vagas-empregos-em-goiania-go/auxiliar%20de%20saude%20bucal>

Descrição	Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
Auxiliar em saúde bucal	3	1.400,00	4.200,00

A Contratada deverá pagar os seguintes benefícios aos funcionários:

Vale-transporte: Cada empregado receberá pela Contratada a quantidade de 2 (dois) vales-transporte por dia trabalhado, limitando-se ao total de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês ou conforme estabelecido na CCT da categoria.

Vale-alimentação: Cada empregado receberá pela Contratada o valor de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) por dia trabalhado ou conforme estabelecido na CCT da categoria.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	DALILA CARDOSO SILVA
Fiscal Técnico	RAFAEL NATO DE SOUZA MACHADO
Fiscal Administrativo	
Fiscal Setorial	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
3.3.90.39.23	Serviços Médico, Hospitalar e Odontológico	R\$ 213.688,08

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO
DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 536047264888 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000318647

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO

DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2022 às 16:30

